



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2022.**

Às 10:00 horas do dia 06 de junho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do processo nº 2021/1257839, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, localizada na Vicinal do Município de São Domingos do Araguaia, sobre o Rio Jacu (25.00m x 6,00m x 3,50m), trecho: BR-153(Vila Metade) / Marabá, no Município de São Domingos do Araguaia, sob a Jurisdição do 5º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente a Proposta Financeira da única empresa participante deste processo licitatório, junto aos Membros da Comissão. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa CONSTRUTORA PLENA EIRELI apresentou o menor preço e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 915.131,70 (NOVECENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, valor este 6,02% (seis por cento e dois centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 06 de junho de 2022.

  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

  
**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.